

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quinta-Feira - Recife - 28 de fevereiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.042**

**BOLETIM INTERNO DA DGP - (SEI-1466440)**

**PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:**

**1ª PARTE**

**I - Serviços Diários**

**Para o dia 01 de março de 2019 (Sexta-feira);  
(Sem alteração)**

**2ª PARTE**

**II - INSTRUÇÃO**

**(Sem alteração)**

**3ª PARTE**

**III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

### **1.1.0. Requerimento Despachado**

#### **1.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**O Maj QOPM Mat.2084-2 Roselito Delmiro da Silva**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 10 (DEZ) mês(es) e 04 (QUATRO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo EB s/n °, datada de 20/12/1989.

(Nota nº 1446585/2019/DGP-1)

#### **1.2.0. Férias - Concessão**

Concedo, a contar de 11 de março de 2019, 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2018, a Cap PM Mat. 102.524-4/DGP-8 – **DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA** com apresentação de retorno prevista para 26 de março de 2019, restando-lhe 15 (quinze) dias para gozo oportuno, de acordo com a alínea "i" do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES, passando a responder pela Chefia da SS CD/CJ e SS Exp. e Prot. o Cap PM Mat. 920.454-7/DGP-8 - **SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO**, cumulativamente com as funções que já exerce.

(Nota nº 1447416/2019/DGP-8)

#### **1.3.0. Designação de Cargo**

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-6 (Seção de Expediente), privativo de CAP QOAPM, conforme Q.O. desta DGP, o 1º Ten QOAPM Mat. 930.485-1/SISMEPE – **JAN CARLOS DOMINGOS DA COSTA**, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em substituição a 1º Ten QOAPM Mat. 950170-3/DGP-6/**ROBERTA COSTA DE ARAÚJO PESTANA**, em virtude da mesma ter entrado em gozo de Licença Especial a contar de 01/FEV/2019, conforme SEI Nº 3900032179.000523/2018-38 - Nota Nº 1241933, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº 1473282/2019/DGP-6)

### **2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO**

#### **2.1.0. Requerimento Despachado**

##### **2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**O SGT PM MAT. 31686-5 EDMIR BERMUDES DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 07 (SETE) mês(es) e 24 (VINTE E QUATRO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS n ° 15021050.1.00009/19-5, datada de 08/02/2019.

(Nota nº 1448807/2019/DGP-1)

**O Sgt PM Mat. 980649-0/8ºBPM – CLAUDIO ADALBERTO DE GOIS**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (QUATRO) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo EB n<sup>o</sup> 005, datada de 05/02/2019.

(Nota n<sup>o</sup> 1458167/2019/DGP-1)

### **2.2.0. Dispensa de Cargo**

Dispensar, do cargo de auxiliar da DGP-4, privativo de 1<sup>o</sup> Sargento, conforme Q.O. desta DGP, a 2<sup>o</sup> SGT QPMG Mat. 950251-3/DGP4/ **EDNA PEREIRA DA COSTA**, a contar de 31 de outubro de 2018, em virtude da sua transferência conforme Suplemento de Pessoal N<sup>o</sup> 025, de 31/10/2018, cargo vago.

(Nota n<sup>o</sup> 1474030/2019/DGP-6)

Dispensar, do cargo de auxiliar da DGP-2, privativo de 2<sup>o</sup> Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3<sup>o</sup> Sgt QPMG Mat. 31552-4/DGP-2- **ERALDO LÁZARO ALVES**, a contar de 1<sup>o</sup> de dezembro de 2018, em virtude de ter entrado em gozo de Licença Especial referente ao 2<sup>o</sup> decênio, conforme o SEI N<sup>o</sup> 3900000034.001008/2018-23 - Nota N<sup>o</sup> 0970584, cargo vago.

(Nota n<sup>o</sup> 1466361/2019/DGP-6)

Dispensar, do cargo de auxiliar da DGP-1, privativo de 2<sup>o</sup> Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3<sup>o</sup> Sgt QPMG Mat. 31640-7/DGP-9 - **FABIO FARIAS GALVÃO**, a contar de 30 de janeiro de 2019, em virtude da sua transferência conforme Suplemento de Pessoal N<sup>o</sup> 002, de 30/01/2019, cargo vago.

(Nota n<sup>o</sup> 1466360/2019/DGP-6)

Dispensar, do cargo de auxiliar da DGP-4, privativo de 2<sup>o</sup> Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3<sup>o</sup> SGT QPMG Mat. 920092-4/DGP4/ **NOADIAS JOSÉ DE LIMA**, a contar de 1<sup>o</sup> de março de 2019, cargo vago.

(Nota n<sup>o</sup> 1466363/2019/DGP-6)

Dispensar, do cargo de auxiliar da DGP-4, privativo de 2<sup>o</sup> Sargento, conforme Q.O. desta DGP, a 3<sup>o</sup> Sgt QPMG Mat. 930757-5/DGP-4 - **RILDO OLIVEIRA COSTA**, a contar de 28 de dezembro de 2018, em virtude da sua transferência conforme Suplemento de Pessoal N<sup>o</sup> 029, de 28/12/2018, cargo vago.

(Nota n<sup>o</sup> 1474259/2019/DGP-6)

Dispensar, do cargo de auxiliar da DGP-5, privativo de 2<sup>o</sup> Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3<sup>o</sup> SGT PM MAT. 950135-5 **EMERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, a contar de 1<sup>o</sup> de março de 2019, cargo vago.

(Nota n<sup>o</sup> 1477116/2019/DGP-6)

Dispensa, do cargo de auxiliar da DGP-1, privativo de 2<sup>o</sup> Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3<sup>o</sup> SGT QPMG Mat. 980512-5/DGP-9/ **NILO NOALDO MARTINS DE MELO**, a contar de 1<sup>o</sup> de março de 2019, cargo vago.

(Nota n<sup>o</sup> 1472619/2019/DGP-6)

### **2.3.0. Designação de Cargo**

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-8, privativo de SubTenente, conforme Q.O. desta DGP, a 1<sup>a</sup> SGT QPMG Mat. 102.978-9/DGP-8/ **LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO**, a contar de 1<sup>o</sup> de março de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n<sup>o</sup> 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº 1466365/2019/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-8, privativo de 1º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 2º SGT MAT. 980234-7 ANDRE LUIS BAIHÉ DOS **SANTOS**, a contar de 1º de março de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº 1466367/2019/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-1, privativo de 2º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3º SGT QPMG Mat. 31595-8/DGP-6/LUIZ AUGUSTO **SIQUEIRA** DA SILVA, a contar de 1º de março de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº 1473883/2019/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-1, privativo de 2º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3º SGT QPMG Mat. 920092-4/DGP4/**NOADIAS** JOSÉ DE LIMA, a contar de 1º de março de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº 1466364/2019/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-2, privativo de 2º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3º SGT PM MAT. 950135-5 **EMERSON** FRANCISCO DO NASCIMENTO, a contar de 1º de março de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº 1477152/2019/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-9, privativo de 2º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3º SGT QPMG Mat.980512-5/DGP-9/NILO **NOALDO** MARTINS DE MELO, a contar de 1º de março de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº 1472821/2019/DGP-6)

### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

#### **3.1.0. Requerimento Despachado**

##### **3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**O CB PM 104093-6 Pedro LIMA da Silva**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 08 (OITO) mês(es) e 02 (DOIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). Como também para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 02 (DOIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela MB (MARINHA DO BRASIL)

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 1502140.1.00008/18-9, datada de 02/03/2018. E certidão nº 118/2017 datada de 30/03/2017.

(Nota nº 1458043/2019/DGP-1)

**O Cb QPMG/105432-5/AG- ROMUEL PAULO DE MENDONÇA FERREIRA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (TRÊS) ano(s), 08 (OITO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS n<sup>o</sup> 15001060.1.00136/18-4, datada de 19/06/2018.

Obs: foi encontrado 30 (TRINTA) dias de concomitância na CTC INSS, então só será usado o tempo acima mencionado.

(Nota n<sup>o</sup> 1458281/2019/DGP-1)

**O Cb QPMG 107917-4 - GUSTAVO JOSÉ JUVINO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (SETE) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 02 (DOIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista n<sup>o</sup> 601048, datada de 30/06/2018.

(Nota n<sup>o</sup> 1457325/2019/DGP-1)

### **3.2.0. Férias - Concessão**

Concedo, a contar de 11 de março de 2019, 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2018, a Cb PM Mat. 110.001-7/DGP-8/ADRIANA **PAULA DA SILVA**, com apresentação de retorno prevista para 10 de abril de 2019, de acordo com a alínea "i" do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei n<sup>o</sup> 6.783, de 16 de outubro de 1974 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota n<sup>o</sup> 1447450/2019/DGP-8)

## **4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

### **4.1.0. Requerimento Despachado**

#### **4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**O SD QPMG/108376-7/CIPMoto - MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (QUATRO) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela FAB (FORÇA AÉREA BRASILEIRA).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pela FAB n<sup>o</sup> 462943, datada de 17/11/2004.

(Nota n<sup>o</sup> 1446673/2019/DGP-1)

**O Sd PM Mat. 111389-5/11<sup>o</sup> BPM - RODRIGO MARQUES DE ALMEIDA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (SETE) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista n<sup>o</sup> 532186, datada de 08/07/2007.

(Nota n<sup>o</sup> 1457424/2019/DGP-1)

**O SD QPMG Mat. 113.618-6/9<sup>o</sup>BPM - EDINALDO JOSÉ BARBOSA DE MELO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 08 (OITO) ano(s), 06 (SEIS) mês(es) e 29 (VINTE E NOVE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS n<sup>o</sup> 15022040.1.00115/18-0, datada de 31/01/2019.

(Nota n<sup>o</sup> 1458446/2019/DGP-1)

**O SD PM MAT. 117393-6, APRÍGIO MONTEIRO LEÃO NETO,** requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (TRÊS) ano(s), 10 (DEZ) mês(es) e 04 (QUATRO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS n<sup>o</sup> 15021070.1.00035/18-8, datada de 11/02/2019.

(Nota n<sup>o</sup> 1448647/2019/DGP-1)

**O SD PM Mat. 119899-8 / 4ª CIPM / ALOISIO MARTINS DA SILVA FILHO,** requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (SETE) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 02 (DOIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista n<sup>o</sup> 008585.

(Nota n<sup>o</sup> 1457217/2019/DGP-1)

**O SD PM Mat. 121664-3 / Mairon de Melo Rodrigues,** requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (SETE) ano(s), 11 (ONZE) mês(es) e 27 (VINTE E SETE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista n<sup>o</sup> 973339, datada de 28/02/2017.

(Nota n<sup>o</sup> 1457117/2019/DGP-1)

**O SD PM MAT. 122337-2 DANILO FELIX DE OLIVEIRA,** requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (CINCO) ano(s), 06 (SEIS) mês(es) e 10 (DEZ) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS n<sup>o</sup> 15021160.1.00002/19-0, datada de 21/01/2019.

(Nota n<sup>o</sup> 1448448/2019/DGP-1)

## **5.0.0. NOTA**

Como Parte Integrante ao Boletim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BI/DGP n<sup>o</sup> 042, de 28 de fevereiro de 2019, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4.

## **4ª PARTE**

### **IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

##### **1.1.0. Dispensa como Recompensa - Concessão**

Concedo ao TC QOPM 1968-2 **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, 08 (oito) dias de dispensa por recompensa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, por ocasião da condução dos trabalhos na implementação das mudanças administrativas na DGP-4, havidas no período de DEZ/ 2018 a JAN/ 2019; de acordo com a alínea "d" do § 1º do Art. 130, da Lei n<sup>o</sup> 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares) e do § 1º do Art. 68, da Lei n<sup>o</sup> 11.817/00, do Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco.

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**Mardenny** Cavalcanti Maia – Ten Cel QOPM  
**Diretor Adjunto da DGP**

**Difusão: Site da PMPE: [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

**MENSAGEM BÍBLICA**

O amor é paciente, o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, não se orgulha. Não maltrata, não procura seus interesses, não se ira facilmente, não guarda rancor. O amor não se alegra com a injustiça, mas se alegra com a verdade. Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta. **(1 Coríntios 13:4-7)**



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo Tiburtino Chicó**, em 01/03/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466440** e o código CRC **0168B1F0**.

---

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*